

## **CONHECER OS SEUS DIREITOS: O QUE FAZER SE FOR PARADO PELA POLÍCIA, IMIGRAÇÃO OU FBI**

*Independentemente do seu estatuto de imigração ou cidadania, tem direitos constitucionais!*

### **TEM O DIREITO DE...**

- não abrir a SUA porta a menos que o ICE tenha um mandado assinado por um juiz.
- NÃO responder a perguntas sobre o seu estatuto de imigração ou de que país é, quando a polícia, os agentes de imigração ou quaisquer outras autoridades o perguntarem.
- permanecer em silêncio e recusar-se a consentir que o revistem, ao seu carro ou à sua casa. Dizer “Desejo permanecer em silêncio” e “Não concordo com a busca” suficientemente alto para que os agentes da polícia e quaisquer testemunhas possam ouvi-lo.
- PEDIR UM ADVOGADO se for detido — não responda a perguntas até que o seu advogado esteja consigo. Pode recusar-se a assinar documentos sem consultar um advogado.
- PERGUNTE “ESTOU DETIDO?” Se não estiver detido, tem o direito de sair calmamente.
- receber documentos num idioma que entende. Se não entender inglês, peça um intérprete

### **AS SUAS RESPONSABILIDADES**

- Mantenha a calma e seja educado.
- Leve a carta verde consigo, se possuir uma. Talvez tenha de mostrá-la aos agentes de imigração. Se não possuir documentos de imigração, diga “Desejo permanecer em silêncio”.
- Peça um intérprete se precisar.
- Recorde os detalhes do que aconteceu.
- Não resista fisicamente à polícia ou aos agentes da imigração.
- Não minta, nem apresente um nome falso ou documentos falsos.

### **ESTEJA PREPARADO PARA UMA DETENÇÃO DO ICE**

- Leve isto consigo para que conheça os seus direitos.
- Lembre-se de um ou dois números de telefone de pessoas para as quais possa ligar caso seja detido. Não poderá usar o seu telefone depois de ser detido.
- Mantenha cópias dos seus documentos importantes num local seguro, onde alguém possa ir buscá-los, assim como quaisquer medicamentos de que necessite.
- Faça um plano familiar de emergência para cuidar dos seus filhos, caso seja detido.

### **SE FOR PARADO PELO ICE EM PÚBLICO**

- Mantenha-se calmo. Não fuja. Não discuta nem resista aos agentes do ICE, mesmo que seja inocente ou que os agentes do ICE estejam a violar os seus direitos. Mantenha as mãos onde agentes do ICE as possa ver.
- Lembre-se: Não precisa de falar. Os agentes do ICE efetuam frequentemente uma detenção depois de perguntarem apenas por um nome. Diga “Desejo permanecer em silêncio.”
- Não apresente aos agentes do ICE um documento de identificação de outro país nem minta sobre a sua nacionalidade.
- Se os agentes do ICE disserem que o estão a deter, não responda a nenhuma pergunta. Permaneça em silêncio e peça um advogado. Pode recusar-se a assinar documentos até falar com um advogado.
- Pode dizer “Não consinto com uma revista” se revistarem os seus bolsos ou pertences.
- Os agentes do ICE podem transportar máquinas de impressão digital. Pode recusar a recolha das suas impressões digitais caso não tenha sido detido.

### **SE FOR PARADO NO SEU AUTOMÓVEL PELO ICE**

- Pare o carro num local seguro o mais rapidamente possível. Desligue o carro, acenda a luz interior, abra a janela parcialmente e coloque as mãos no volante.
- Os agentes do ICE podem usar um colete com as palavras “Polícia” e podem não dizer-lhe que são agentes do ICE. Peça aos agentes que mostrem os seus crachás para que saiba qual a agência para que trabalham.
- Se os agentes do ICE pararem o seu carro, não precisa de que país é. Diga “Desejo permanecer em silêncio.”
- Pergunte “estou detido?” Se for detido pela polícia, peça imediatamente um advogado.
- Se um agente de imigração pedir para olhar para dentro do seu carro, não tem de concordar com a revista. Diga “Não consinto com a revista.”

## **CONHECER OS SEUS DIREITOS: O QUE FAZER SE FOR PARADO PELA POLÍCIA, IMIGRAÇÃO OU FBI**

*Independentemente do seu estatuto de imigração ou cidadania, tem direitos constitucionais!*

### **TEM O DIREITO DE...**

- não abrir a SUA porta a menos que o ICE tenha um mandado assinado por um juiz.
- NÃO responder a perguntas sobre o seu estatuto de imigração ou de que país é, quando a polícia, os agentes de imigração ou quaisquer outras autoridades o perguntarem.
- permanecer em silêncio e recusar-se a consentir que o revistem, ao seu carro ou à sua casa. Dizer “Desejo permanecer em silêncio” e “Não concordo com a busca” suficientemente alto para que os agentes da polícia e quaisquer testemunhas possam ouvi-lo.
- PEDIR UM ADVOGADO se for detido — não responda a perguntas até que o seu advogado esteja consigo. Pode recusar-se a assinar documentos sem consultar um advogado.
- PERGUNTE “ESTOU DETIDO?” Se não estiver detido, tem o direito de sair calmamente.
- receber documentos num idioma que entende. Se não entender inglês, peça um intérprete

### **AS SUAS RESPONSABILIDADES**

- Mantenha a calma e seja educado.
- Leve a carta verde consigo, se possuir uma. Talvez tenha de mostrá-la aos agentes de imigração. Se não possuir documentos de imigração, diga “Desejo permanecer em silêncio”.
- Peça um intérprete se precisar.
- Recorde os detalhes do que aconteceu.
- Não resista fisicamente à polícia ou aos agentes da imigração.
- Não minta, nem apresente um nome falso ou documentos falsos.

### **ESTEJA PREPARADO PARA UMA DETENÇÃO DO ICE**

- Leve isto consigo para que conheça os seus direitos.
- Lembre-se de um ou dois números de telefone de pessoas para as quais possa ligar caso seja detido. Não poderá usar o seu telefone depois de ser detido.
- Mantenha cópias dos seus documentos importantes num local seguro, onde alguém possa ir buscá-los, assim como quaisquer medicamentos de que necessite.
- Faça um plano familiar de emergência para cuidar dos seus filhos, caso seja detido.

### **SE FOR PARADO PELO ICE EM PÚBLICO**

- Mantenha-se calmo. Não fuja. Não discuta nem resista aos agentes do ICE, mesmo que seja inocente ou que os agentes do ICE estejam a violar os seus direitos. Mantenha as mãos onde agentes do ICE as possa ver.
- Lembre-se: Não precisa de falar. Os agentes do ICE efetuam frequentemente uma detenção depois de perguntarem apenas por um nome. Diga “Desejo permanecer em silêncio.”
- Não apresente aos agentes do ICE um documento de identificação de outro país nem minta sobre a sua nacionalidade.
- Se os agentes do ICE disserem que o estão a deter, não responda a nenhuma pergunta. Permaneça em silêncio e peça um advogado. Pode recusar-se a assinar documentos até falar com um advogado.
- Pode dizer “Não consinto com uma revista” se revistarem os seus bolsos ou pertences.
- Os agentes do ICE podem transportar máquinas de impressão digital. Pode recusar a recolha das suas impressões digitais caso não tenha sido detido.

### **SE FOR PARADO NO SEU AUTOMÓVEL PELO ICE**

- Pare o carro num local seguro o mais rapidamente possível. Desligue o carro, acenda a luz interior, abra a janela parcialmente e coloque as mãos no volante.
- Os agentes do ICE podem usar um colete com as palavras “Polícia” e podem não dizer-lhe que são agentes do ICE. Peça aos agentes que mostrem os seus crachás para que saiba qual a agência para que trabalham.
- Se os agentes do ICE pararem o seu carro, não precisa de que país é. Diga “Desejo permanecer em silêncio.”
- Pergunte “estou detido?” Se for detido pela polícia, peça imediatamente um advogado.
- Se um agente de imigração pedir para olhar para dentro do seu carro, não tem de concordar com a revista. Diga “Não consinto com a revista.”

- Tanto os condutores como os passageiros têm o direito de permanecer em silêncio. Se for um passageiro, pode perguntar “sou livre para ir embora?”. Se o agente disser que sim, permaneça sentado em silêncio ou vá embora calmamente.

#### SE OS AGENTES DA IMIGRAÇÃO (“ICE”) FOREM A SUA CASA

- Se a polícia ou os agentes de imigração forem a sua casa, não precisa de abrir a porta, a menos que tenham um mandado assinado por *um juiz*.
- Os documentos assinados apenas por agentes do ICE não lhes dão o direito de entrar em sua casa. Peça aos agentes do ICE para lhe mostrarem a cópia do mandado através de uma janela ou para a colocarem por baixo da porta. Certifique-se de que este tem o nome e a assinatura de um juiz.
- Se abrir a porta aos agentes do ICE, estará a permitir que entrem em sua casa e poderá não conseguir contestar a detenção do ICE em tribunal posteriormente.
- Os agentes do ICE podem fornecer informações falsas para efetuar detenções domiciliárias. É comum os agentes do ICE dizerem que estão a investigar um crime ou fraude para o convencerem a abrir a porta e falar com eles.
- Os agentes do ICE podem usar um colete com as palavras “Polícia” e podem não dizer-lhe que são agentes do ICE.

#### SE FOR LEVADO PARA CUSTÓDIA DE IMIGRAÇÃO (“ICE”)

- Tem direito a um advogado, mas o governo não é obrigado a fornecer-lhe um.
- Tem o direito de contactar o seu consulado ou pedir a um funcionário que informe o consulado de que foi detido.
- Não fale sobre o seu estatuto de imigração com ninguém, exceto com o seu advogado. Não assine nada sem falar com o seu advogado.
- Encontre o seu número A na sua documentação do ICE e entregue-o à sua família. Precisa deste número A para obter informações do tribunal de imigração e do seu local de detenção.
- Tem o direito de ler os documentos que o ICE lhe fornece num idioma que compreenda ou de pedir a alguém que os traduza para si. Obtenha uma cópia de todos os documentos que o ICE lhe pedir para assinar e guarde-os consigo durante a detenção.

#### A SUA PRIVACIDADE E TECNOLOGIA

- Mantenha os seus perfis de redes sociais privados e pense sobre as informações que partilha sobre a sua vida nas redes sociais.
- Lembre-se que o seu telefone também pode seguir a sua localização, e as empresas partilham esta informação entre si e com o ICE.
- O ICE ficará com o seu telefone se for detido com ele e os agentes do ICE poderão analisar o seu telefone sem a sua permissão em algumas circunstâncias.

#### SE SENTIR QUE OS SEUS DIREITOS FORAM VIOLADOS

- Lembre-se: os abusos cometidos pela polícia não podem ser contestados nas ruas. Não resista fisicamente aos agentes nem ameace apresentar queixa.
- Anote tudo o que se recordar, incluindo os números dos distintivos e dos veículos dos polícias, de que agência eram os polícias e quaisquer outros detalhes. Obtenha as informações de contacto das testemunhas. Se estiver ferido, tire fotografias aos seus ferimentos (mas, primeiro, procure assistência médica).
- Apresente uma reclamação por escrito na divisão de assuntos internos da agência ou no conselho de reclamações civis. Na maioria dos casos, pode apresentar uma reclamação anonimamente, se assim o desejar.
- Apresente uma reclamação por escrito à ACLU de RI enviando um e-mail para [info@riaclu.org](mailto:info@riaclu.org) ou ligue para (401) 831-7171.

*Aplicam-se regras separadas nas fronteiras e aeroportos internacionais. Para indivíduos com certos vistos de não-imigrante, poderá ser necessário responder a perguntas sobre o seu estatuto de imigração.*

Confiamos na polícia para nos manter seguros e tratar-nos a todos de forma justa, independentemente da raça, etnia, nacionalidade ou religião. Este cartão fornece dicas para interagir com a polícia e compreender os seus direitos. **Nota:** Algumas leis estaduais podem variar. Aplicam-se regras separadas nos postos de controlo e ao entrar nos EUA (incluindo nos aeroportos). Este folheto não deve ser interpretado como aconselhamento jurídico.

ATUALIZADO EM FEVEREIRO DE 2025 | [www.riaclu.org/ice](http://www.riaclu.org/ice)

**ACLU**  
AMERICAN CIVIL LIBERTIES UNION  
FOUNDATION  
Rhode Island

ACLU of Rhode Island  
128 Dorrance St. Ste 400  
Providence, RI 02903  
[www.riaclu.org](http://www.riaclu.org)  
(401) 831-7171



- Tanto os condutores como os passageiros têm o direito de permanecer em silêncio. Se for um passageiro, pode perguntar “sou livre para ir embora?”. Se o agente disser que sim, permaneça sentado em silêncio ou vá embora calmamente.

#### SE OS AGENTES DA IMIGRAÇÃO (“ICE”) FOREM A SUA CASA

- Se a polícia ou os agentes de imigração forem a sua casa, não precisa de abrir a porta, a menos que tenham um mandado assinado por *um juiz*.
- Os documentos assinados apenas por agentes do ICE não lhes dão o direito de entrar em sua casa. Peça aos agentes do ICE para lhe mostrarem a cópia do mandado através de uma janela ou para a colocarem por baixo da porta. Certifique-se de que este tem o nome e a assinatura de um juiz.
- Se abrir a porta aos agentes do ICE, estará a permitir que entrem em sua casa e poderá não conseguir contestar a detenção do ICE em tribunal posteriormente.
- Os agentes do ICE podem fornecer informações falsas para efetuar detenções domiciliárias. É comum os agentes do ICE dizerem que estão a investigar um crime ou fraude para o convencerem a abrir a porta e falar com eles.
- Os agentes do ICE podem usar um colete com as palavras “Polícia” e podem não dizer-lhe que são agentes do ICE.

#### SE FOR LEVADO PARA CUSTÓDIA DE IMIGRAÇÃO (“ICE”)

- Tem direito a um advogado, mas o governo não é obrigado a fornecer-lhe um.
- Tem o direito de contactar o seu consulado ou pedir a um funcionário que informe o consulado de que foi detido.
- Não fale sobre o seu estatuto de imigração com ninguém, exceto com o seu advogado. Não assine nada sem falar com o seu advogado.
- Encontre o seu número A na sua documentação do ICE e entregue-o à sua família. Precisa deste número A para obter informações do tribunal de imigração e do seu local de detenção.
- Tem o direito de ler os documentos que o ICE lhe fornece num idioma que compreenda ou de pedir a alguém que os traduza para si. Obtenha uma cópia de todos os documentos que o ICE lhe pedir para assinar e guarde-os consigo durante a detenção.

#### A SUA PRIVACIDADE E TECNOLOGIA

- Mantenha os seus perfis de redes sociais privados e pense sobre as informações que partilha sobre a sua vida nas redes sociais.
- Lembre-se que o seu telefone também pode seguir a sua localização, e as empresas partilham esta informação entre si e com o ICE.
- O ICE ficará com o seu telefone se for detido com ele e os agentes do ICE poderão analisar o seu telefone sem a sua permissão em algumas circunstâncias.

#### SE SENTIR QUE OS SEUS DIREITOS FORAM VIOLADOS

- Lembre-se: os abusos cometidos pela polícia não podem ser contestados nas ruas. Não resista fisicamente aos agentes nem ameace apresentar queixa.
- Anote tudo o que se recordar, incluindo os números dos distintivos e dos veículos dos polícias, de que agência eram os polícias e quaisquer outros detalhes. Obtenha as informações de contacto das testemunhas. Se estiver ferido, tire fotografias aos seus ferimentos (mas, primeiro, procure assistência médica).
- Apresente uma reclamação por escrito na divisão de assuntos internos da agência ou no conselho de reclamações civis. Na maioria dos casos, pode apresentar uma reclamação anonimamente, se assim o desejar.
- Apresente uma reclamação por escrito à ACLU de RI enviando um e-mail para [info@riaclu.org](mailto:info@riaclu.org) ou ligue para (401) 831-7171.

*Aplicam-se regras separadas nas fronteiras e aeroportos internacionais. Para indivíduos com certos vistos de não-imigrante, poderá ser necessário responder a perguntas sobre o seu estatuto de imigração.*

Confiamos na polícia para nos manter seguros e tratar-nos a todos de forma justa, independentemente da raça, etnia, nacionalidade ou religião. Este cartão fornece dicas para interagir com a polícia e compreender os seus direitos. **Nota:** Algumas leis estaduais podem variar. Aplicam-se regras separadas nos postos de controlo e ao entrar nos EUA (incluindo nos aeroportos). Este folheto não deve ser interpretado como aconselhamento jurídico.

ATUALIZADO EM FEVEREIRO DE 2025 | [www.riaclu.org/ice](http://www.riaclu.org/ice)

**ACLU**  
AMERICAN CIVIL LIBERTIES UNION  
FOUNDATION  
Rhode Island

ACLU of Rhode Island  
128 Dorrance St. Ste 400  
Providence, RI 02903  
[www.riaclu.org](http://www.riaclu.org)  
(401) 831-7171

